



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
ITAÚBA / MT**

1     **ATA 377/2026**

2     Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:30 (nove horas e trinta  
3     minutos), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma reunião  
4     extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de Medeiros,  
5     Lucineide da Silva, Lindinalva Araújo Santos, Sônia Aparecida Vargas, Priscila de Jesus Fonseca  
6     Ribeiro, Paulo Miguel Batista, Maria Aparecida de Melo, Crisleide Andrade de Oliveira, Jaqueline  
7     Santos Rocha, Glete Maria da Silva, Jessica Patrícia Santos Oliveira de Souza e Aparecida Rosalina de  
8     Almeida. De início a Presidente do Conselho Sr<sup>a</sup>. Emanuelle Loureiro de Medeiros cumprimentou a  
9     todos os presentes e relatou a pauta a ser deliberada na reunião, qual seja: A deliberação sobre aprovação  
10    de recebimento de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual  
11    João Salvador Santos Pinto no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da saúde  
12    do Município de Itaúba-MT, a qual foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Não  
13    havendo nada mais a tratar, 87 para constar nos registros, eu, Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Secretária  
14    Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei esta Ata que segue assinada por mim  
15    e pelos conselheiros presentes.

16    ~~Keitty Suélly Oliveira Gonçalves~~ Emanuelle Loureiro de Medeiros, — " —"  
17    ~~Lindinalva Araújo Santos~~, Aparecida R. de Almeida, Lucineide da Silva  
18    ~~Crisleide Andrade de Oliveira~~ - Paulo Miguel Batista  
19    ~~Jaqueline Santos Rocha~~, Jessica Patrícia S.O. de Souza. — " —"  
20    ~~Sônia Aparecida Vargas~~ - Maria ap de Melo, Priscila de  
21    ~~J. F. Ribeiro~~, Glete Maria do Silva — " —"  
22  
23  
24  
25



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

OFÍCIO Nº079/2026/GP/PMI.

**Exmo. Sr.**  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde

**Assunto:** Solicitação de recursos financeiros oriundos de Emenda Extra Orçamentária, através do Fundo Estadual de Saúde-FES, ao município de Itaúba-MT.

**Excelentíssimo Senhor Secretário,**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar à Vossa Excelência a concessão de recursos financeiros oriundos de Emenda Extra Orçamentária, através do Fundo Estadual de Saúde-FES, ao município de Itaúba-MT, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O recurso financeiro concedido será aplicado conforme Projeto de Fortalecimento da rede SUS municipal em anexo.

Itaúba - MT, 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE  
OLIVEIRA NETO:89515005191

Assinado de forma digital por  
ANTONIO FERREIRA DE  
OLIVEIRA NETO:89515005191

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**  
**Itaúba-MT**



# ITAÚBA

## PREFEITURA

### Anexo-Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS

TÍTULO DO PROJETO			
<b>1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA</b>			
Nome Prefeito(a): ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO			
CNPJ da Prefeitura: 03.238.961/0001-27	E-mail: governo@itauba.mt.gov.br	Telefones: 66 99995-1826	
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES			
Bairro: CENTRO	Cidade: ITAÚBA	Estado: MATO GROSSO	CEP: 78.510-000
Mandato Início: 03/01/2025      Término: 31/12/2028	Identidade: 1303264-0 SSP/MT	CPF: 895.150.051-91	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
Nome Secretário(a) de Saúde: JOSIELE CRISTINA AZILIERO			
Mandato Início: 03/01/2025      Término: 31/12/2029			
CPF: 007.275.231-98	Identidade: 1596803-0 SSP/MT		
Endereço: RUA PORTO ALEGRE 102			
Bairro: CENTRO	Cidade: ITAUBA	Estado: MT	CEP: 78510-000
Telefones (incluindo celular e fax): 66-99991-0222		Endereço eletrônico (e-mail): josieleaziliero@hotmail.com	

### 3. OBJETIVO DO PROJETO

O que se pretende alcançar com o projeto

**Fortalecer a rede de Média Complexidade do município, ampliando e qualificando o acesso da população a consultas especializadas, exames e procedimentos ambulatoriais, com melhor resolutividade da Atenção à Saúde.**

### 4. JUSTIFICATIVA

**Descrição da situação, do problema e da população alvo**

📍 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

☎ CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

Todo projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões devem ser destacados os seguintes pontos: (i) problema que o projeto se propõe a solucionar ou reduzir, e (ii) relevância do projeto em relação ao problema identificado.

Deve-se definir: (a) área geográfica em que o projeto está inserido; (b) as características da sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica.

### Reduzir a fila de espera por consultas e exames especializados.

- Ampliar a oferta de serviços ambulatoriais de média complexidade.
- Qualificar os profissionais envolvidos na atenção especializada.
- Garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos

### 5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- Fortalecimento das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
- Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;
- Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

### 6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome: JOSIELE CRISTINA AZILEIRO

CPF: 007.275.231-98

Identidade: 1596803-0 SSP/MT

Endereço: RUA PORTO ALEGRE 102

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAUBA

Estado: MT

CEP: 78510-000

Telefones (incluindo celular e fax):

Endereço eletrônico (e-mail): josieleaziliero@hotmail.com

(66)9-9991-0222



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

### 7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Número de pessoas beneficiadas, diretamente associadas à execução do projeto e seus locais de residência.

5.161 habitantes, residentes em áreas urbanas e rurais

### 8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

\*Banco Nº: 001

Banco: Banco do

Brasil Agência

Nº:4137-8

Conta Nº 16467-4

CNPJ: 13.871.816/0001-32

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaúba MT

\*Preferencialmente Banco do Brasil



# ITAÚBA

## PREFEITURA

9. PLANO DE AÇÃO (Indicar as atividades / ações estratégicas realizadas para se alcançar os objetivos específicos e seus períodos de execução) O Plano de Ação será objeto de monitoramento futuro)

N.º atividade	ATIVIDADES (Como fazer ?)	Período de Execução – em meses											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	AMPLIAÇÃO DE OFERTAS DE EXAMES, CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGENS E DIAGNOSTICOS												X
2	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS; QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO TÉCNICO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE (AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO, EXAMES, ETC.).												



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca para as demandas sociais”.

**OFÍCIO 401/GDJJM/2025**

Cuiabá, 17 de setembro de 2025.

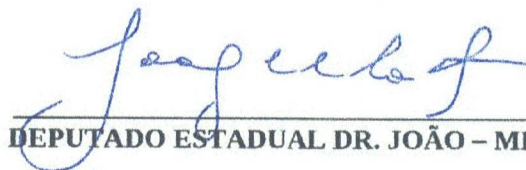
**Assunto: Solicitação de apoio financeiro.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a destinação de recursos financeiros para atender a seguinte demanda:

BENEFICIADO	OBJETO	VALOR	SECRETARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA	CUSTEIO NA SAUDE	150.000,00	SAUDE

Certo de contar com a valiosa contribuição desta Secretaria, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JOÃO - MDB

Ao senhor  
**FABIO GARCIA**  
Secretario Chefa da Casa Civil



USUÁRIOS EXTERNOS

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **EXTERNOSCAP2025244360**

Número do Protocolo: **Ym79HAJ9jf**

Data/Hora: 18/09/2025 16:27:14

**Atenção:** Para consultar o andamento do seu documento acesse

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=Ym79HAJ9jf>

# Protocolo de Transferência

De: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GABINETE DO DEPUTADO DR. JOÃO-Salvador Santos Pinto

Para: GABINETE DO SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL

Data: 18/09/25 16:27:35

## Documento(s)

Número	Documento			Última Movimentação			Atendente		Descrição
	Data	Lotação	Pessoa	Data	Lotação	Pessoa	Lotação	Pessoa	
<u>EXTERNOS-</u> <u>CAP-</u> <u>2025/244360-</u> A	18/09/25			18/09/25	EST- DRJOAO	EXTERNOS7961549	GSCCC		CONFIDENCIAL

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

**10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** (orçar todos os custos/insumos de cada atividade prevista no projeto.)

<b>N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação</b>	<b>CUSTEIO (De que preciso?)</b>	<b>(a) Valor Financiamento da SES em R\$</b>	<b>(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$</b>	<b>(a+b) Valor Total em R\$</b>
1	Ampliação de ofertas de exames, contratualização de serviços de imagens e diagnósticos.	R\$150.000,00		R\$150.000,00
2	Capacitação de profissionais: Qualificação dos profissionais, promover ações de capacitação, atualização e aprimoramento técnico para os profissionais que atuam nos serviços de média complexidade (ambulatório especializado, reabilitação, exames, etc.).			
	<b>TOTAL GERAL</b>			

## **RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 04 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Aprova a destinação de Recurso Financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

**I -** Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

**II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

**III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

**IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

**V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012**, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a destinação de Recurso Financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 26 de fevereiro de 2026.



**EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT**